



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**

EDITAL 44/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Os Cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho faz público o processo de seleção de bolsistas para os projetos de extensão que serão desenvolvidos no ano de 2022.

I - QUADRO DE VAGAS

NOME DO PROJETO	PROFº. COORDENADOR(A)	VAGAS
Hidroginástica – Qualidade de vida e saúde	Daniela Gomes Martins Bueno	01
AQUATIBUM	Daniela Gomes Martins Bueno	01
Vida Saudável	Elisângela Silva	01
Avaliação física ao alcance de todos	Elisângela Silva	01
Musculação para comunidade	Wagner Zeferino de Freitas	
Diversitá - Grupo de dança contemporânea	Lígia Kocian	01
Ginástica para todos na escola	Lígia Kocian/ Carolina Gabriela	01
Formação inicial de professores e professoras: promovendo o contato com o ambiente e a cultura escolar	Mateus Camargo Pereira	01
Judô Solidário	Dênis Bueno da Silva	01
Projeto Correr	Wonder Higino Passoni	01
Labor Vip - Ginástica Laboral no IFSULDEMINAS	Januária Andréa Rezende	01
Iniciação esportiva adaptada a partir da bocha para estudantes da Apae de Muzambinho	Lia Polegato Castelan	01

II - REQUISITOS GERAIS

1.1. Poderão inscrever-se alunos de qualquer um dos cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho que atenderem aos seguintes critérios:

- Está regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e, preferencialmente, não ser concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa (**01/05/2022 a 31/03/2023**);
- não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), nem ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e do projeto. O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital.
- ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta.
- cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado à bolsa de pesquisa.
- ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto.
- apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (até 30 de abril de 2023). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;
- fazer referência à condição de bolsista de projeto de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo do Programa Institucional Unificado de Bolsas em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;

- h) devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- i) é vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- j) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

III – ATRIBUIÇÕES

- Participar ativamente das reuniões do grupo de estudos e/ou de planejamento das atividades.
- Realizar as intervenções de acordo com o horário estabelecido em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) do projeto.
- Participar, quando requisitado, das aulas teóricas da disciplina equivalente ao projeto que está inserido .
- Responsabilizar-se pela organização do local de atividades bem como do material utilizado durante as intervenções.
- Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto.
- Reportar-se à coordenação do laboratório em situações que exijam conhecimento ainda não apropriado.

IV - PAGAMENTO DE BOLSAS

- A bolsa remunerada terá valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês no prazo de onze meses (01/05/2022 a 31/03/2023).

V- PROCESSO DE SELEÇÃO

Cada aluno(a) poderá se inscrever para participar da seleção de até 2 (dois) projetos.

1ª Etapa - Carta de intenção . (Caráter eliminatório)

Os 6 primeiros colocados estarão classificados para a 2ª etapa do processo seletivo. Os demais candidatos serão eliminados.

Obs.: a carta de Intenção é um documento de apresentação sobre o(a) candidato(a), onde o mesmo fará um breve resumo de quem é, suas experiências com a área do projeto pretendido e porque tem interesse em concorrer a esta vaga **(máximo de UMA página, letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5 cm).**

2ª Etapa - Entrevista

Datas, horários e locais estarão disponibilizados no resultado parcial das cartas de intenção que serão divulgados nos murais de avisos do CeCAES.

VI – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na secretaria dos cursos (Fabiola) e só serão validadas com a entrega da carta de intenção (Vide cronograma de datas).

Obs.: Caso se inscreva para 2 vagas, o (a) candidato (a) deverá entregar uma carta de intenção para cada vaga.

VII - CRONOGRAMA

Divulgação	22/04 a 26/04
Período de inscrição e entrega da carta de intenção	27/04 a 29/04
Divulgação do resultado das cartas de intenção e divulgação das datas, locais e horários das entrevistas	03/05
Entrevistas para os 6 primeiros colocados	04 e 05/05
Divulgação do resultado final	06/05
Entrega dos documentos pelos bolsistas	07/05

Muzambinho, 22 de abril de 2022.